



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

Ata nº. 10/2024 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

11 de setembro de 2024

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em 11 de setembro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas. Esta reunião contou com as seguintes presenças: Rita de Cássia de Lima Pereira (presidente CMAS), Taciana de Souza (CMAS e CMDCA), Luciana Aparecida dos Santos Araujo (CMAS), Claysse Danielle Morimoto (CMDCA), Ana Paula de Freitas Gomes (CMAS), Ronaldo Regis Fávero Bonesso (CMDI), Gabriela Rodrigues Reynaldo (CMDI), Fabiana Freire (CMAS), Fernando Teixeira de Oliveira (CMDI), Ana Lígia Bonacin Menegassi (CONSEA), Lucinéia dos Santos Escolar (CONSEA), Aurenilson Cipriano (CMDCA). Como convidados Maria Luiza Pereira de Deus (Conselho Tutelar), Cristiano Ribeiro (Conselho Tutelar), Francieli Munhão Martins (Secretaria Executiva dos Conselhos) e Viviani Millani Teixeira Hatori (Secretaria de Assistência Social). Justificaram ausência: Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano, Mayara Oliveira Miranda Paludetto, Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello e Camila Nardoni Gonçalez. Pautas comuns CMAS, CMDCA, CMDI e CONSEA.

Pauta nº 01 – Aprovação da ata nº 09 CMDCA: Francieli informa que todas as últimas atas dos respectivos conselhos serão colocadas nos grupos específicos para apreciação dos membros e posteriormente, publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial.

Pauta nº 02 – Prestação de contas – Deliberação 047/2022 do CEDCA/PR: “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade –

Primeira Infância”, referente ao 1º semestre de 2024: Silvane explica que o recurso inicial da deliberação foi no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) com rendimento de R\$2.467,69 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e despesas de R\$6.263,45 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) sendo R\$4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinqüenta reais) para a realização de Oficinas e R\$1.413,45 (mil quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) para gêneros alimentícios. Portanto, o saldo na data de 30/06/2024 era de R\$64.521,13 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos). A aprovação da prestação será efetivada por meio da Resolução nº 29/2024 CMDCA.

Pauta nº 03 –



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000–Fone(043)3538-8100

Prestação de contas – Resolução 078/2022 e 013/2023 – CEDCA/PR: “Incentivo para Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, referente ao período: do pagamento a 30/06/2024:

Silvane explica que o valor do repasse foi de R\$15.000,00 (quinze mil reais) com um rendimento no ano de 2023 de R\$452,14 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quatorze centavos) e no ano de 2024 R\$601,71 (seiscentos e um reais e setenta e um centavos). Não houve despesas no período pois no ano de 2023 não havia itens de higiene íntima licitados em quantidades suficientes para atender a deliberação. E em 2024, ano eleitoral, conforme orientações do Controle Interno, houve um cuidado para não adquirir e entregar esse tipo de item para não configurar como campanha eleitoral, já que não são itens comuns de serem entregues. A aprovação da prestação de contas será efetivada por meio da Resolução nº 30/2024 CMDCA. Pauta nº 05 – Prestação de contas – Deliberação 43/2021 do CEDCA/PR: “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19”, referente ao 1º semestre de 2024: Silvane explica que o recurso inicial foi de R\$20.000,00 (vinte mil reais), o saldo em 01/01/2024 era de R\$1.155,64 (mil cento e cinqüenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) que somados aos rendimentos de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) totalizou um saldo em 30/06/2024 de R\$1.200,64 (mil e duzentos reais e sessenta e quatro centavos). Não houve despesas no período. A aprovação da prestação de contas será efetivada por meio da Resolução nº 32/2024 CMDCA. Pauta nº 06 – Prestação de contas – Deliberação 80/2022 CEDCA/PR: “Implantação do Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência, referente ao 1º semestre de 2024”: Silvane explica que o valor do recurso é de R\$24.223,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) com rendimentos de R\$943,26 (novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos). Não houve a utilização do recurso no período pois houve dificuldades com a empresa vencedora da licitação do equipamento, tendo atraso na entrega dos itens que posteriormente foi resolvido. A aprovação da prestação de contas será efetivada por meio da Resolução nº 33/2024 CMDCA. Pauta nº 07 – Prestação de contas – Deliberação nº 038/2021 do CEDCA/PR: “Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”, referente ao 1º semestre de 2024: Silvane explica que o valor inicial do recurso era de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Na data de 01/01/2024 o saldo era de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

R\$1.614,46 (mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) com rendimentos de R\$62,18 (sessenta e dois reais e dezoito centavos). Houve despesas com gêneros alimentícios no valor de R\$604,90 (seiscentos e quatro reais e noventa centavos). Com isso, o saldo em conta na data de 30/06/2024 era de R\$1.072,55 (mil e setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos). A aprovação da prestação de contas será efetivada por meio da Resolução nº 34/2024 CMDCA. **Pauta nº 08 – Alteração do Regimento Interno do CMDCA:**

Gabriela explica que por conta da alteração da Lei nº 3.665 de 24 de março de 2023 do CMDCA após solicitação da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, o Regimento Interno do conselho também teve que ser alterado para acompanhar as modificações e ficar em consonância com a Lei atualizada nº 3.851 de 27 de agosto de 2024. A alteração foi efetivada por meio da Resolução nº 28/2024 CMDCA.

Pauta nº 09 – Convocação do Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (mandato 2024-2026):

O atual mandato da Sociedade Civil se encerra no dia 3 de outubro e por isso será realizado novo processo de escolha dos representantes de organizações da Sociedade Civil para compor o conselho para mandato 2024-2026. Para isso, é necessária a formação de uma comissão eleitoral para acompanhar todo o processo. Conforme definido em reunião, a comissão ficou formada da seguinte forma: Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin, Luana da Silva Barbosa, Talita Dayane da Cruz e Ana Maria dos Santos. O período de inscrição para as entidades interessadas vai de 13/09/2024 até 25/09/2024. Posteriormente, a comissão eleitoral irá se reunir para ser feita a análise dos documentos protocolados e no dia 07/10/2024 será realizada Assembléia para escolha das entidades, com posse dos membros indicados pelas entidades escolhidas marcado para dia 09/10/2024. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francili Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico do Conselho Municipal de Assistência Social. Andirá, Paraná, 11 de setembro de 2024.